CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 873/2017

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
05/04/2017
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHOR VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente dessa Municipalidade, que promova estudos urgentes, visando a possibilidade de ***criar, em nosso Município, o programa Médico da Família em todas as Unidades Básicas de Saúde, (UBS). Este programa será composto por no mínimo um médico especialista em saúde da família, um enfermeiro especialista em saúde da família, um auxiliar ou técnico em enfermagem, um agente comunitário da saúde, podendo ser acrescentado a essa composição os profissionais de saúde bucal, ou seja, cirurgião dentista, auxiliar e/ou técnico em saúde bucal.***

Tal solicitação se faz necessária, haja vista que com o programa Saúde da Família nas unidades básicas de Saúde, (UBS), teremos um melhor atendimento para a população em relação à prevenção da saúde, pois muitos casos são resolvidos por esses profissionais, evitando assim maiores problemas de saúde e até mesmo pedidos de exames que são hoje um dos grandes problemas da saúde e, consequentemente, diminuem o nº de pessoas no Pronto Socorro.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

..... **Câmara Municipal de Caieiras, 29 de março de 2017.**

GILMAR SOARES VICENTE
Vereador Lagoinha